

Sorocaba/SP, 24 de agosto de 2022.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

CNPJ nº 46.523.032/0001-28

Endereço: Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Centro – Pedro de Toledo/SP – CEP: 11790-000

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 315/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CONVÊNIO Nº 11963346000/1220-6.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO**

A MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.334.156/0001-66, com sede à Rua Solange Victoretti, 160, Jardim Ipê, CEP 18017-008, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, representada por seu sócio e diretor subscrito, com base no art. 109, I, 'a' da Lei nº 8.666/93 vem tempestivamente a presença de Vossa Senhoria interpor

**RECURSO ADMINISTRATIVO NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2022**, contra a decisão dessa digna Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora e classificou para o item 6 – Desfibrilador Externo Automático as seguintes empresas licitantes, doravante citadas como **RECORRIDAS**:

- **LONDRIHOSP IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, cotando produto marca INSTRAMED, modelo ION (Declarada Vencedora);
- **TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, cotando produto marca TOTH LIFECARE, modelo Easyshock (classificada em 2º lugar);
- **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP**, cotando produto marca CMOS DRAKE, modelo LIFE FUTURA (classificada em 3º lugar).

**I – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO**

O presente recurso é apresentado no prazo estabelecido no art. 109, I, 'a' da Lei nº 8.666/93, devendo, portanto, a Vossa Senhoria vir a apreciá-lo.

**II – DOS FATOS**

A Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, visando à aquisição de equipamento e material permanente, abre licitação na modalidade pregão eletrônico nº 04/2022.

---

**MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

**MATRIZ**

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111  
Rua Solange Victoretti, 160 · Jd. Ipê  
Sorocaba / SP CEP: 18017-008  
**F: 15 – 3237 4414**

**FILIAL**

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8  
Rua Antonina de Castro Faria, 340 · Monte Castelo  
Campo Grande / MS CEP: 79010-370  
**F: 67 – 3046 4444**

### III - DAS RAZÕES TÉCNICAS

Após o encerramento da sessão, foi realizada a análise dos produtos ofertados pelas empresas recorridas e constatou-se que eles não cumprem plenamente as exigências técnicas do edital, o que será comprovado por meio das razões apresentadas abaixo.

As informações aqui colocadas, podem ser averiguadas nas propostas das licitantes, catálogos, informações disponíveis na internet, e conforme os respectivos números de Registro na ANVISA.

- **ITEM 6 – DEA – Desfibrilador Externo Automático**

**1º LUGAR**

EMPRESA: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

MARCA: INSTRAMED

MODELO: ION

RMS: 10242950016

- **“Construído em material resistente a impactos e quedas de até 01 metro de altura;”**
  - De acordo com o manual do equipamento disponível no site da ANVISA (Manual I.on/I.on PRO R1.10 Português 2020-08-09) não é possível comprovar que o equipamento possui proteção contra quedas de até 1 metro de altura. Além disso, na página 15 do manual, há uma recomendação de não utilizar o equipamento se houver suspeita de queda ou danos externos.

**Cuidados com o aparelho**

Não coloque o equipamento em posição que possibilite a queda sobre o paciente e não levante o equipamento pelos cabos ou conexões.

Posicione os cabos conectados ao paciente de forma a restringir a possibilidade de estrangulamento do mesmo.

Conserve o aparelho e seus acessórios sempre limpos e em bom estado de conservação.

**Se houver suspeita de queda ou danos externos, não utilize o equipamento.**

---

**Limpeza**

A Instramed recomenda a realização de limpeza do equipamento mensalmente e de seus acessórios a cada troca de paciente, ou em períodos menores sempre que for evidenciada a existência de sujeira ou contaminação.

---

15

- **“Acompanhar maleta de transporte e 1 par de eletrodos descartáveis.”**
  - Uma vez que a descrição técnica do produto presente na proposta é a cópia exata do descritivo presente no edital, o mesmo não poderá ser utilizado para análise do produto ofertado. De acordo com a proposta enviada e com o manual do equipamento disponível no site da ANVISA (Manual

---

**MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

**MATRIZ**

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111  
Rua Solange Victoretti, 160 · Jd. Ipê  
Sorocaba / SP CEP: 18017-008  
**F: 15 – 3237 4414**

**FILIAL**

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8  
Rua Antonina de Castro Faria, 340 · Monte Castelo  
Campo Grande / MS CEP: 79010-370  
**F: 67 – 3046 4444**

I.on/I.on PRO R1.10 Português 2020-08-09), não é possível comprovar que o produto ofertado é acompanhado de maleta de transporte.

## 2º LUGAR

EMPRESA: TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

MARCA: TOTH LIFECARE

MODELO: EASYSHOCK

REGISTRO ANVISA: 81658400005

### “Construído em material resistente a impactos e quedas de até 01 metro de altura;”

- De acordo com o manual do equipamento disponível no site da ANVISA (Instruções de uso | Revisão: Rev 3.0 | publicada em 14/07/2021) não é possível comprovar que o equipamento possui proteção contra quedas de até 1 metro de altura.

<b>1.3.1 Características Principais</b>
O EASYSHOCK possui as seguintes características:
<ul style="list-style-type: none"><li>• Terapia de Desfibrilação Exponencial Bifásica Truncada de até 200J com compensação de impedância.</li><li>• Leve, portátil e ergonômico, sendo adequado para uso em ambientes intra-hospitalar e extra-hospitalar.</li><li>• Design robusto com proteção elevada (IP56), alça para transporte e acabamento emborrachado garantindo resistência a impacto e queda.</li></ul>

### “Possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção;”

- De acordo com o manual do equipamento disponível no site da ANVISA (Instruções de uso | Revisão: Rev 3.0 | Publicada em 14/07/2021) fica claro na página 8-2 do capítulo 8 “Baterias” que o equipamento ofertado possui apenas indicação visual da bateria. Dessa forma, se o equipamento ficar armazenado em um local distante do alcance visual da equipe, não será possível identificar que o produto está com bateria fraca.

## MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

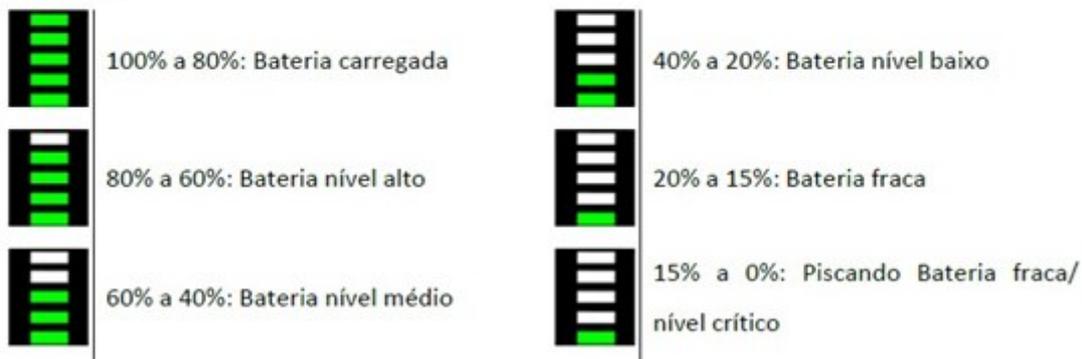
### MATRIZ

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111  
Rua Solange Victoretti, 160 · Jd. Ipê  
Sorocaba / SP CEP: 18017-008  
F: 15 – 3237 4414

### FILIAL

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8  
Rua Antonina de Castro Faria, 340 · Monte Castelo  
Campo Grande / MS CEP: 79010-370  
F: 67 – 3046 4444

A capacidade da bateria será apresentada conforme no indicador de status será apresentado conforme abaixo, e quando a bateria estiver em nível crítico, somente a última barra estará piscando:



### 7.1 Indicador de Prontidão para Uso e Testes

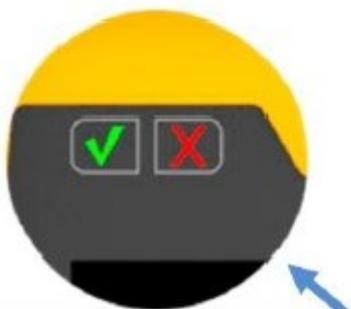
O EASYSHOCK possui rotinas de teste automáticos internos que permitem avaliar se ele está apto ao uso. São diferentes rotinas, e cada rotina avalia funcionalidades específicas e com periodicidades diferentes. Os testes podem ser diários, semanais ou mensais.

De acordo com o resultado destas rotinas, os indicadores de prontidão serão atualizados. Os indicadores de prontidão representam se o EASYSHOCK está apto ao uso ou se não está apto ao uso e é importante manter uma rotina de verificação diária do seu status. Os indicadores de prontidão de uso se localizam na parte superior esquerda frontal do EASYSHOCK:

Rev 3.0 Instruções de Uso do Desfibrilador Automático / Semiautomático Externo EASYSHOCK

7-1

## 7 MANUTENÇÃO



### MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

#### MATRIZ

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111  
Rua Solange Victoretti, 160 · Jd. Ipê  
Sorocaba / SP CEP: 18017-008  
**F: 15 – 3237 4414**

#### FILIAL

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8  
Rua Antonina de Castro Faria, 340 · Monte Castelo  
Campo Grande / MS CEP: 79010-370  
**F: 67 – 3046 4444**

### 3º LUGAR

EMPRESA: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP

MARCA: CMOS DRAKE

MODELO: LIFE FUTURA

RMS: 80058130008

**“Identificar e interpretar automaticamente o traçado do ECG do paciente através de pás adesivas multifunções, que devem ser descartáveis, auto aderentes, e servir tanto em pacientes adultos como em pediátricos.”**

- De acordo com o manual do equipamento disponível no site da ANVISA (MAN00001\_03) na página 25 fica claro que o equipamento em questão depende do uso de pás adesivas pediátricas para ser utilizado em pacientes pediátricos, e, portanto, não permite o uso de um único tipo de pás adesivas para uso em pacientes adultos e pediátricos.

Em casos de uso pediátrico, o equipamento limita automaticamente a energia, assim que sejam conectadas as pás pediátricas, através das sequências:

- ⊕ 50 J – 50 J – 50 J.
- ⊕ 50 J – 70 J – 70 J.
- ⊕ 50 J – 70 J – 85 J.
- ⊕ Outras configurações poderão ser fornecidas.

**“Capacidade para desfibrilação pediátrica, através de descarga de energia reduzida em no máximo 50j.”**

- De acordo com o manual do equipamento disponível no site da ANVISA (MAN00001\_03) na página 25 fica claro que o equipamento em questão permite a entrega de energias (joules) superiores à 50 joules em pacientes pediátricos.

Em casos de uso pediátrico, o equipamento limita automaticamente a energia, assim que sejam conectadas as pás pediátricas, através das sequências:

- ⊕ 50 J – 50 J – 50 J.
- ⊕ 50 J – 70 J – 70 J.
- ⊕ 50 J – 70 J – 85 J.
- ⊕ Outras configurações poderão ser fornecidas.

**“Para paciente adulto, energia de no máximo de 150j.”**

- De acordo com o manual do equipamento disponível no site da ANVISA (MAN00001\_03) na página 25 fica claro que o equipamento em questão permite a entrega de energias (joules) superiores à 150 joules em pacientes adultos.

---

#### MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

##### MATRIZ

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111  
Rua Solange Victoretti, 160 · Jd. Ipê  
Sorocaba / SP CEP: 18017-008  
F: 15 – 3237 4414

##### FILIAL

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8  
Rua Antonina de Castro Faria, 340 · Monte Castelo  
Campo Grande / MS CEP: 79010-370  
F: 67 – 3046 4444

Opcionalmente é possível requisitar configurações alternativas para outras sequências de energia para os choques em paciente adulto:

- + 90 J – 130 J – 150 J.
- + 150 J – 150 J – 200 J.
- + 150 J – 200 J – 200 J.
- + 150 J – 200 J – 360 J.
- + 120 J – 150 J – 200 J.
- + 200 J – 300 J – 360 J.
- + 150 J – 170 J – 200 J.
- + Outras configurações poderão ser fornecidas.

“O peso máximo do equipamento, com bateria e eletrodos conectados, não deverá ultrapassar 1,6 kg.”

- De acordo com o manual do equipamento disponível no site da ANVISA (MAN00001\_03) na página 79 fica claro que o equipamento possui peso superior ao limite determinado no edital.

### Especificações Gerais

<b>Dimensões</b>	295 mm x 225 mm x 155 mm
<b>Peso</b>	Aproximadamente 1,9 kg
<b>Memória Interna</b>	<b>4GB:</b> Capacidade de gravação de dados referentes a 1000 eventos

Como um último ponto, para todas as concorrentes que foram apontadas como incapazes em satisfazer ao edital, reforçamos as instruções apresentadas no edital deste certame no intuito de fortalecer os apontamentos anteriormente apresentados, certo de que o pregoeiro atuará de forma justa ao reavaliar as empresas que entraram na disputa deste certame mesmo cientes que ofertaram equipamentos incapazes de atender ao edital, comprometendo a análise da equipe técnica deste certame, passando por cima dos valores de legalidade, moralidade, igualdade, isonomia, entre outros que fazem com que o processo público realize a compra da oferta com melhor custo benefício levando em conta a segurança da instituição e dos pacientes que à ela concedem sua confiança no momento do atendimento médico.

12.5 - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

Com os pontos aqui apresentados e com base na cláusula 12.5 do edital, pedimos respeitosamente que seja revisto a classificação das licitantes e seus equipamentos que comprovadamente não atendem ao descritivo do edital.

Desta forma, solicitamos a **desclassificação** da empresa declarada vencedora **LONDRIHOSP IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, no item 06, e das demais classificadas **TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** e **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP**, pelo não atendimento dos requisitos técnicos do edital.

#### MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

##### MATRIZ

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111  
Rua Solange Victorette, 160 · Jd. Ipê  
Sorocaba / SP CEP: 18017-008  
F: 15 – 3237 4414

##### FILIAL

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8  
Rua Antonina de Castro Faria, 340 · Monte Castelo  
Campo Grande / MS CEP: 79010-370  
F: 67 – 3046 4444

#### IV - DAS RAZÕES LEGAIS:

O edital é fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação e se resolve pela invalidade destes últimos. Desta forma, ao descumprir normas constantes no edital a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como, a legalidade, a moralidade, igualdade, isonomia, entre outros.

É o entendimento dos Tribunais:

*“As regras do edital de licitação são de cumprimento obrigatório por todos os licitantes” (TRF/2ª Região. 2º turma. AG nº93970/RJ. Processo nº 200202010160752)*

*“ Vinculação às normas do edital de concorrência. O edital vincula aos termos não só a Administração, mas, também os próprios licitantes” (TRF/5ª Região. 1ª Turma. AC nº 18715/PE. Processo nº 9205233412)*

Ainda, Hely Lopes Meirelles (in Direito Administrativo Brasileiro, 26ª edição atualizada por Azevedo Eurico de Andrade; Aleixo, Délcio Balestero; Filho, José Emmanuel Burle. São Paulo: Malheiros Editores, 2001. P.259) explana com autoridade que a vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. **NEM SE COMPREENDERIA QUE A ADMINISTRAÇÃO FIXASSE NO EDITAL A FORMA E O MODO DE PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES E NO DECORRER DO PROCEDIMENTO OU NA REALIZAÇÃO DO JULGAMENTO SE AFASTASSE DO ESTABELECIDO, OU ADMITISSE A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA EM DESACORDO COM O SOLICITADO.** (GRIFAMOS)

Neste raciocínio o artigo 48, inciso I, da Lei 8666/93 prevê que **“SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE NÃO ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DO ATO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO”**. (Grifo nosso)

Assim, com intuito de que não haja ilegalidade no processo em epígrafe, as Recorridas **DEVEM SER DESCLASSIFICADAS, POR APRESENTAR EQUIPAMENTOS QUE NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE LICITAÇÃO.**

Com autoridade, o artigo 3º da Lei Federal de Licitações alude que:

*“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DO JULGAMENTO OBJETIVO e dos que lhes são correlatos”.*  
(Grifo nosso)

Ainda, o artigo 43, inciso V, da referida Lei, explana que a licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

---

#### MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

##### MATRIZ

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111  
Rua Solange Victoretti, 160 · Jd. Ipê  
Sorocaba / SP CEP: 18017-008  
**F: 15 – 3237 4414**

##### FILIAL

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8  
Rua Antonina de Castro Faria, 340 · Monte Castelo  
Campo Grande / MS CEP: 79010-370  
**F: 67 – 3046 4444**

(...)

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONSTANTES DO EDITAL(...)" (grifo nosso)

Por fim, o artigo 44, esclarece que:

*“No julgamento das propostas, a comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, OS QUAIS NÃO DEVEM CONTRARIAR AS NORMAS E PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS EM LEI.” (Grifo nosso)*

#### V - DO PEDIDO:

Assim, **REQUER** o acolhimento do presente Recurso, bem como, seu provimento **DESCCLASSIFICANDO A EMPRESA, ORA DECLARADA VENCEDORA DO ITEM 06 E DEMAIS EMPRESAS CLASSIFICADAS DO EDITAL DE LICITAÇÃO, POR NÃO ATENDEREM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS.**

Termos em que  
Pede e Espera Deferimento.

---

**JOSE ORDALIO FERNANDES SPINOLA**  
**SÓCIO DIRETOR**  
**RG: 8.492.271-0**  
**CPF: 032.334.508-50**

---

#### MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

##### MATRIZ

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111  
Rua Solange Victoretti, 160 · Jd. Ipê  
Sorocaba / SP CEP: 18017-008  
**F: 15 – 3237 4414**

##### FILIAL

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8  
Rua Antonina de Castro Faria, 340 · Monte Castelo  
Campo Grande / MS CEP: 79010-370  
**F: 67 – 3046 4444**